



RESOLUÇÃO Nº 083/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 28/08/2019.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o relatório de atividades do Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

Considerando o Processo nº 3087/2004;
considerando o Parecer nº 001/2019-CNP
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de agosto de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar os relatórios anuais de atividades do Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE) referentes ao período de 01/02/2017 a 01/02/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)